



## EDITAL Nº1/2026-27

Rui Paulo Varrecoso Gonçalves, Presidente da Direção Administrativa do Conservatório de Música de Olhão, faz público, nos termos do artigo 66.º do Regulamento Interno, a decisão tomada em reunião realizada a 26 de janeiro de 2026 relativa às condições e requisitos de acesso a novas candidaturas ao Curso Básico e Curso Secundário de Música e ainda ao Curso de Iniciação para o ano letivo 2026/2027, bem como à respetiva calendarização.

Mais se torna público que os referidos Regulamentos se encontram disponíveis para consulta ao público no Conservatório de Música de Olhão e na sua respetiva página eletrónica e seguem em anexo ao presente edital, considerando-se cumprido o dever de publicitação.

O presente edital entra em vigor na data da sua afixação.

Olhão, 3 de março de 2026

O Presidente da Direção Administrativa

Rui Paulo Varrecoso Gonçalves



**REGULAMENTO DAS PROVAS DE  
SELEÇÃO/ADMISSÃO  
ANEXO I**

**ADMISSÃO – 1ª MATRÍCULA**

**Alunos que ingressam em 2026/2027 no 5º/6º ano de escolaridade  
do 2º ciclo do Ensino Básico, nos termos do número 2 do artigo  
45.º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto**

**MATRIZ DA PROVA**

<b>Aptidão Musical (*obs)</b>		
<b>1º momento de Avaliação</b>  (Prova de capacidades gerais)	Sentido Melódico	15 pontos
	Sentido Rítmico	
	Acuidade Auditiva	
	Memória Auditiva	
	Coordenação Motora	
<b>2º momento de Avaliação</b>  (Prova de capacidades específicas)	Identificação de trechos musicais (rítmico/melódicos) de dificuldade reduzida	15 pontos
	Reprodução e escrita de trechos musicais (rítmicos/melódicos) de dificuldade reduzida	
	Reprodução de trechos rítmicos de dificuldade reduzida	
	Leitura entoada de trechos musicais (rítmico/melódicos) de dificuldade reduzida	
<b>Execução Instrumental</b>		
<b>1º momento de Avaliação</b>  (Prova de capacidades gerais)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação motora</li> <li>• Adaptação ao instrumento</li> <li>• Atitude</li> </ul>	35 pontos
<b>2º momento de Avaliação</b>  (Prova de capacidades específicas)	Competências a avaliar : <ul style="list-style-type: none"> <li>• Independência digital</li> <li>• Maleabilidade de pulso e de braço</li> <li>• Peso de ataque</li> <li>• Coordenação motora</li> <li>• Nos candidatos com competências adquiridas:               <ul style="list-style-type: none"> <li>o Articulação e clareza de execução</li> <li>o Fraseado, Sonoridade, Dinâmica</li> <li>o Sentido e rigor rítmico</li> <li>o Compreensão estilística das obras apresentadas</li> <li>o Leitura musical</li> </ul> </li> </ul>	35 pontos
<b>Entrevista</b>	De carácter obrigatório para prestar ao encarregado de educação todas as informações sobre o funcionamento do curso especializado da música . Identificar a motivação do candidato para a aprendizagem musical no contexto de ensino artístico especializado. Informar sobre o Projeto Educativo e Regulamento Interno da Escola.	
<b>Total da Avaliação</b>		<b>100 pontos</b>

**Obs.:** Esta Prova tem carácter eliminatório, pelo que o processo de seleção dos candidatos aos cursos básicos de música do ensino artístico deve fazer-se considerando essa disposição normativa, nos termos dos números 2 e 3 do artigo 45.º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto, na sua redação atual.